

Justificativa

As emendas visam, em primeiro lugar, distribuir os encargos dos cartórios, e, em segundo, garantir ao serventuário do cartório já existente benefícios legais já vigentes pela lei n. 7.565, de 3 de dezembro de 1962.
Sala das Sessões, 10 de junho de 1963.
(a) Domingos José Aldrovando

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 383, DE 1963

Requeiro, nos termos do regimento interno, a inserção na Ata dos nossos trabalhos de um voto de congratulações com o povo de Ribeirão Preto, pela passagem de mais um aniversário de sua fundação.

Requeiro, outrossim, que se dê ciência da deliberação da Casa às autoridades e imprensa locais.

Sala das Sessões, 10 de junho de 1963.

(a) José Costa

Acontecimento dos mais auspiciosos para os riberopretanos é a passagem de mais um aniversário da sua fundação.

Cidade das mais desenvolvidas de nosso Estado, sua produção, quer agropecuária, quer industrial é deveras digna de apreciação e de ser imitada. Sua arrecadação municipal, estadual e federal, das mais elevadas, em muito coopera para o desenvolvimento e levantamento econômico do país.

Ribeirão Preto bem é o espelho do quanto pode nossa gente realizar.

O valor da sua produção é o consumo dos seus produtos por todos os municípios limítrofes e pela própria Capital.

Seu pioneirismo incontestável, por todos reconhecido, é motivo que para ali acorram pessoas dos mais longínquos recantos do país, tendo em vista suas inúmeras possibilidades em todos os campos da atividade humana.

Nestas condições, consideramos justíssimo que se consigne nos Anais desta Casa o rigozijo de todos os seus integrantes pela passagem de tão grata efeméride.

REQUERIMENTO N. 384, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais, se digne o Sr. Chefe do Executivo, através da Secretaria de Obras Públicas informar o seguinte:

a) — tendo a firma Magalhães Gouveia vencido a concorrência para a construção do prédio destinado à Unidade Polivalente de Mogi das Cruzes e, em fins do ano passado, assinado contrato para a construção em referência, qual a razão por que até hoje não foi a obra iniciada?

Houve alguma determinação governamental no sentido de sustar o serviço?

b) — qual o motivo que originou a suspensão da concorrência pública destinada à construção do prédio para o Grupo Escolar "João Cardoso de Siqueira", no distrito de Biritiba-Mirim, em Mogi das Cruzes?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1963.

(a) Francisco Franco

Justificativa

Mogi das Cruzes, uma das cidades que mais cresce, no interior de São Paulo, cujo povo cultuava grandes esperanças na atuação do novo Governador do Estado, mostra-se hoje verdadeiramente decepcionada com o indiferentismo governamental emprestado às suas necessidades, num injusto menosprezo à causa mogiana.

Após umas tantas deliberações tomadas em sacrifício de gente mogiana, surpreende aquele povo, mais uma vez, a atitude dos poderes competentes em se fazerem esquecidos das necessidades interioranas, como essas das construções da Unidade Polivalente de Mogi das Cruzes e do Prédio do Grupo Escolar "João Cardoso de Siqueira", de Biritiba-Mirim, no mesmo município.

Não se justifica, pois, que empreendimentos como tais, mesmo depois de iniciados os protocolos, com ganhos de concorrência, até, tenham o seu andamento paralizado em sacrifício dos interesses do povo.

Assim, ao mesmo tempo que peço neste documento as informações referidas, apelo, em nome da população de Mogi, no sentido de que o Governo se digne a uma melhor atenção àquela gente boa e laboriosa, proporcionando-lhe meios para, solucionando os seus problemas primordiais, fazê-la merecedora de prestígio que enverga como a cidade mais crescente do Vale do Paraíba.

REQUERIMENTO N. 385, DE 1963

Requeiro, através do Senhor Secretário dos Transportes, informe a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sociedade de economia mista com predominância do capital do Estado, o seguinte:

1 — Qual o critério estabelecido para o pagamento de complementação de aposentadoria e pensões, decorrente de lei vigente?

2 — Há algum regulamento em vigor ou quais ordens de serviço disciplinando a matéria? Qual, ou quais?

3 — Por que razão os ferroviários aposentados da Cia. Paulista de Estradas de Ferro que antes serviram seja a "São Paulo-Goiás", seja "Douradense", não percebem complementação integral de aposentadoria ou pensão? Há razões de ordem jurídica para tanto? Quais? Não houve sucessão trabalhista conforme estatuto em os artigos 10 e 448 com as incorporações daquelas antigas ferrovias à Cia. Paulista? Não foi essa a decisão da Justiça, já que a matéria foi objeto de exaustiva discussão no Judiciário?

4 — A Cia. Paulista já está pagando os 100% de complementação aos aposentados ou pensionistas, conforme rezam os acordos?

Sala das Sessões, 10 de junho de 1963.

(a) Francisco Amaral

Justificativa

O problema da complementação de aposentadorias e pensionistas na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, complementação estabelecida por leis de autoria do nobre deputado Cássio Clampolim tem provocado as mais descontraídas versões seja no seio ferroviário interessado, seja fora dele.

A fim de que a matéria fique, por inteiro esclarecida, inclusive para que juízos errôneos não se façam é de toda a conveniência que a palavra oficial surja sobre a matéria, esclarecendo os pontos abordados nas perguntas acima.

REQUERIMENTO N. 386, DE 1963

Requeiro, respeitosamente, do Senhor Governador do Estado, as seguintes informações:

1 — A administração estadual já decidiu construir a estrada Rio Claro-Araras?

2 — Em caso positivo quando ocorreu esse fato?

3 — Em caso positivo qual dos traçados escolheu?

Sala das Sessões, 10 de junho de 1963.

(a) José Felício Castelano

Justificativa

As populações de Araras e Rio Claro, lutam, há mais de 20 anos para a construção da estrada ligando as duas cidades. Velha aspiração e grande necessidade. Aspiração justa, pois unirá as duas cidades, vizinhas em distância e muito próximas em afeto e amizade. Necessária porque os estudos feitos preveem a sua integração na rede rodoviária estadual, fazendo parte da malha indispensável que ligará duas zonas do Estado.

Ao tempo do Governo anterior a este, foram feitos dois estudos, uma saindo pelo lado sul de Rio Claro e outro pelo lado norte. A Secretaria da Viação não chegou a decidir, porém qual dos dois traçados seria escolhido e onde a estrada seria construída.

Tão logo o dr. Dagoberto Salles assumiu a Secretaria de Transportes, tivemos com ele um contacto, cuidando do assunto, já que S. Exa. à par de ser excelente técnico é rioclarenses. Naquela ocasião S. Exa. informou que nada tinha sido resolvido, mesmo porque, há poucos dias assumira a importante Pasta.

Soubemos, também, que os correligionários do Sr. Governador, residentes em Rio Claro, pessoalmente nossos prezados amigos, oficiaram ao mesmo, narrando a importância da medida e pedindo uma solução para o problema.

Qual não foi a nossa surpresa quando lenos o D.O. de sábado e deparamos com uma notícia que nos trouxe imensa confusão, pois através da mesma o Sr. Governador havia autorizado a "pavimentação" da estrada. Ora, diante de tal fato, e como oficialmente já havíamos solicitado informações a respeito, sem termos recebido nenhuma resposta, apresentamos este requerimento que visa a dissipar as dúvidas, pela importância da matéria.

REQUERIMENTO N. 387, DE 1963

Requeiro, na forma regimental, através da Secretaria da Educação e da Secretaria da Fazenda, do Poder Executivo, as seguintes informações:

1 — Por que o pagamento das aulas extraordinárias ou excedentes se encontra tão atrasado?

2 — Por que as aulas extraordinárias não são pagas juntamente com

as ordinárias, já que no começo do ano, isto é, em março tais aulas já fazem parte do calendário escolar?

3 — Por que até hoje, embora a APESNOESP já tenha solicitado numerosas vezes, a Secretaria da Educação e da Fazenda não designaram funcionários para, de comum acordo, acertarem medidas a esse respeito?

4 — Por que não determina o Sr. Dr. José Soares de Souza, DD, Secretário da Fazenda, seja aberta sindicância para apurar essas irregularidades que tanto prejudicam os mestres do grau médio?

5 — Até quando o Setor de Aulas extraordinárias da Secretaria da Educação continuará com esse sistema retrógrado, nocivo aos interesses do ensino e dos professores?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1963.

(a) Raul Schwinden

Justificativa

Este Deputado tem recebido do interior numerosas cartas, telegramas, memoriais expondo a situação angustiante em que se encontram. Há professores que não recebem há mais de 60 (sessenta) dias.

"Os distintos homens públicos de São Paulo sabem, de sobrejo, as dificuldades que se opõem ao honroso encargo dos professores secundários: uma angustiante realidade inflacionária, aliada à mais desavergonhada especulação, lançam cada homem honesto, cada pai de família, cada pessoa que tenha compromissos, na constante aflição de dividir e subdividir, uma desventurada matemática, a sua míngua verba, para salvaguardar sua honradez e nome".

"Os dignos mestres precisam deste momento para allear, congraçadamente irmanados, a sua voz para que São Paulo compreenda que não só de idéias vive o homem, mas que a competência, a nobreza e o incontestável mérito das funções do Mestre exigem um esforço real, consciente e humano da parte do Governo no sentido de atender-lhe, na íntegra, as legítimas reivindicações".

Aos insignes Secretários — Padre Januário Baleeiros e Dr. José Soares de Souza — que prometeram dinamizar e atualizar suas Secretarias — O apelo angustiante dos mestres cujos vencimentos se encontram tão atrasados.

REQUERIMENTO N. 388, DE 1963

Requeiro, nos termos regimentais, ao Exmo. Senhor Chefe do Executivo as seguintes informações que serão dadas através dos órgãos competentes:

1 — por que o Instituto de Zootecnia de Pirassununga ainda não foi reconhecido pelo Governo do Estado como Escola Superior isolada?

2 — por que não se preenchem os cargos de zootecnistas da Sala de Trabalho com os diplomados pelo Instituto de Zootecnia de vez que fazem este curso de 3 anos em regime de tempo integral e dividindo-se nas especialidades de "Técnicos em Laticínios" ou "Técnicos em zootecnia"?

3 — qual a garantia que têm os 150 alunos já diplomados (incluindo a turma de 1963) ou os outros que venham a se diplomar em escola instalada pelo Governo se o próprio Governo teima em não legalizar ou reconhecer o funcionamento da escola?

Sala das Sessões, 11 de junho de 1963.

(a) Valério Giuli

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Requeiro de V. Exa. que me sejam concedidos 10 (dez) dias de licença, para tratamento de minha saúde, a partir desta data.

Sala das sessões, 11 de junho de 1963.

(a) Modesto Guglielmi

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Requeiro nos termos regimentais seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de Lei n. 301 de 1961, que dispõe sobre o funcionamento como Colegio do Ginásio Estadual de Cachoeira Paulista.

Sala das Sessões, 4 de junho de 1963.

(a) José Armando Zollner Machado

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Requeiro nos termos regimentais seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de lei n. 585 de 1961 que dispõe sobre a criação de uma Escola Artesanal no município de Lorena, e que se encontra na Comissão de Educação e Cultura há mais de trinta dias.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1963.

(a) José Armando Zollner Machado

REQUERIMENTO

Senhor Presidente Requeiro nos termos do artigo 59 do Regimento Interno seja designado Relator Especial, para apreciar o Projeto de lei n. 1.333, de 1961, que dispõe sobre a criação de um Ginásio Vocacional, em Pindamonhangaba e que se encontra com prazo esgotado na Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 1963

(a) José Armando Zollner Machado

REQUERIMENTO

Senhor Presidente Solicito a V. Excia. determine o encaminhamento dos inclusos documentos à Comissão Administrativa e Judiciária, para serem apensos ao RG-465963, processo este referente ao pedido de criação do município de Nova Luzitânia.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 1963

(a) João Batista Botelho

REQUERIMENTO

Senhor Presidente: Requeiro, nos termos regimentais, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do próximo dia 11 do corrente, anexando o indispensável atestado médico.

São Paulo, 10 de junho de 1963

(a) Chopin Tavares de Lima

MOÇÃO

MOÇÃO N. 105, DE 1963

Considerando o empenho em que se acha o Governo Federal no sentido de propiciar ao povo brasileiro, especialmente ao homem do campo e aos trabalhadores em geral, melhores condições de vida;

Considerando que, paralelamente às medidas a serem aplicadas nas zonas rurais, também nos grandes centros industriais deve o Governo cuidar do melhor padrão de vida dos trabalhadores nas indústrias, que constituem uma das maiores classes do país;

Considerando que os conjuntos residenciais edificados pelo I.A.P.I. proporcionaram uma melhoria de habitação a milhares de famílias de operários;

Considerando, porém, que esses conjuntos atenderam apenas um insignificante número de famílias necessitadas, face aos seu total;

Considerando que no município de São Paulo, divisa com São Caetano do Sul — portanto, dentro do maior parque industrial do país — existe uma excelente área de terreno, pertencente ao I.A.P.I. e que se encontra há dezenas de anos abandonada, quando se presta, pela sua magnífica localização, especialmente para a construção de conjuntos residenciais para trabalhadores;

A Assombíeia Legislativa de São Paulo apela ao Exmo. Sr. Presidente da Republica no sentido de que determine, através do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, medidas no sentido do aproveitamento, pelo I.A.P.I. — de preferência com a edificação de conjuntos residenciais para trabalhadores nas indústrias — da extensa área de terreno, pertencente àquela autarquia e localizada no município de São Paulo, na divisa com o município de São Caetano do Sul.

Sala das Sessões, 11 de junho de 1963

(a) Oswaldo S. Massei

Justificativa

Está na hora do I.A.P.I. aproveitar as terras que possui, as magníficas áreas de sua propriedade, principalmente aquelas que se situam nos grandes centros industriais, onde o trabalhador vive permanentemente as voltas com o problema da habitação.

Neste momento, quando se fala tanto de reforma agrária, quando se fala da distribuição de terras aos homens de campo, aos pequenos lavradores, é necessário também que nos grandes centros urbanos se dê uma destinação, um